

**TERMO ADITIVO Nº 181/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7 (SEI nº 6018.2024/0097943-1)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VILA LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de Setembro/2024 à Fevereiro/2025 referente a Complementação de RH, aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços Terceirizados na **Unidade AMA VILA PIAUÍ**, no Contrato de Gestão Nº **R007/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 26 de setembro de 2024 e publicado em DOC/SP 27/09/2024, pág. 55, e Despacho Reti-Rati, assinado em 27 de setembro de 2024 e publicado no DOC/SP de 30/09/2024, pág. 63, na conformidade das seguintes cláusulas:



PUBLICADO
DOM 09/10/24 - 78

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir despesas de **CUSTEIO**, durante o período de Setembro/2024 à Fevereiro/2025 referente a Complementação de RH, aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços Terceirizados na **Unidade AMA VILA PIAUÍ**, no Contrato de Gestão Nº **R007/2015-SMS.G**, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de **Setembro/2024 à Fevereiro/2025** o orçamento global estimado no valor de **R\$ 541.648,26 (Quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, sendo o valor de R\$ 90.899,71 (noventa mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) para o período de **setembro/2024**, o valor de R\$ 90.149,71 (noventa mil, cento e quarenta e nove reais e setenta um centavos) para o período de **outubro/2024**, o valor de R\$ 90.149,71 (noventa mil, cento e quarenta e nove reais e setenta um centavos) para o período de **novembro/2024**, o valor de R\$ 90.149,71 (noventa mil, cento e quarenta e nove reais e setenta um centavos) para o período de **dezembro/2024**, o valor de R\$ 90.149,71 (noventa mil, cento e quarenta e nove reais e setenta um centavos) para o período de **janeiro/2025**, e o valor de R\$ 90.149,71 (noventa mil, cento e quarenta e nove reais e setenta um centavos) para o período de **fevereiro/2025**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00, fonte 00.1.500.9001, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante deste presente instrumento.
- 2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	TOTAL
R\$90.899,71	R\$90.149,71	R\$90.149,71	R\$90.149,71	R\$90.149,71	R\$90.149,71	R\$541.648,26

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. Incluem-se os conteúdos dos anexos abaixo no Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:
- Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe.
- Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.
- Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

- 3.2. Mantêm-se inalterados os conteúdos dos anexos abaixo descritos e a Matriz de Monitoramento no Contrato de Gestão n. **R007/2015-NTCSS/SMS**:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Qualidade.

- 3.3. Os plantões médicos previstos pela linha 04.13, serão monitorados conforme a tabela abaixo:

PLANTÕES MÉDICOS EXTRAS - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
UNIDADE DE SAÚDE	Carga horária jornada semanal	CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	Total Necessário / Completo
AMA VILA PIAUÍ	Plantão 12h	Médico Plantonista Diurno – Clínico Geral de Segunda à Sábado (PJ)	6

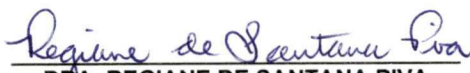
CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.
- 4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

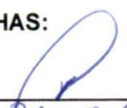
São Paulo, 30 de setembro de 2024.

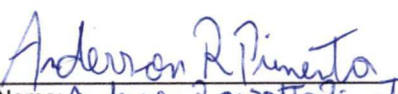

**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO
DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

Nome: 
RG: 


Nome: Anderson Ranzatto Pimenta
RG: 

ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS DE PRODUÇÃO

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

Ming

Q

7



AMA VILA PIAUÍ				
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar
AMA				
Auxiliar Técnico Administrativo	Plantão 12x36h	2	0	2
Enfermeiro (folguista)	Plantão 12x36h	1	0	1
Técnico de Enfermagem	Plantão 12x36h	2	0	2
Técnico Radiologia	Plantão 24h	1	0	1
TOTAL AMA		6	0	6



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla o período de Setembro/2024 a Fevereiro/2025 e considerou:

- Inclusão de RH para a unidade AMA Piauí

1 - Enfermeiro II - 12x36h - folguista

2 - Téc Enfermagem - 12x36h

1 - Téc Radiologia 24h

2 - Aux Téc Adm II = 12x36h

04.13 - Inclusão de valor para contratação de médico plantonista 12h clínico geral (segunda a sábado).

São Paulo, 22 de agosto de 2024.

icampos@saudedafamilia.org

Assinado



Maria Isabel Ribeiro de Campos

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado



Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima

D4Sign

Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
AMA VILA PIAUI-AMA	90.899,71	90.149,71	90.149,71	90.149,71	90.149,71	90.149,71	541.648,26
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO	90.899,71	90.149,71	90.149,71	90.149,71	90.149,71	90.149,71	541.648,26

São Paulo, 22 de agosto de 2024

icampos@saudedafamilia.org

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado

 *Maria I. R. Campos*

D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

Assinado

 *Maria Eugênia F. P. de Lima*

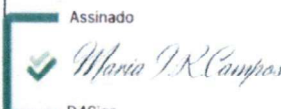
D4Sign

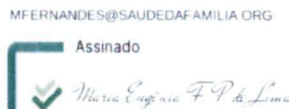
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

PLANO ORÇAMENTARIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO

UNIDADE:	AMA VILA PIAUI						
SERVIÇO:	AMA						
DESCRIÇÃO	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	47.915,83	47.915,83	47.915,83	47.915,83	47.915,83	47.915,83	287.494,98
01.01 - Remuneração de Pessoal	34.553,49	34.553,49	34.553,49	34.553,49	34.553,49	34.553,49	207.320,94
01.02 - Benefícios	5.103,79	5.103,79	5.103,79	5.103,79	5.103,79	5.103,79	30.622,74
01.03 - Encargos e Contribuições	3.534,95	3.534,95	3.534,95	3.534,95	3.534,95	3.534,95	21.209,70
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	4.723,60	4.723,60	4.723,60	4.723,60	4.723,60	4.723,60	28.341,60
02. Materiais de Consumo	870,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	1.470,00
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	870,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	1.470,00
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	42.113,88	42.113,88	42.113,88	42.113,88	42.113,88	42.113,88	252.683,28
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-
04.07 - SND	-	-	-	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	42.077,88	42.077,88	42.077,88	42.077,88	42.077,88	42.077,88	252.467,28
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	36,00	216,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-	-	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-	-	-
07.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - AMA VILA PIAUI - AMA	90.899,71	90.149,71	90.149,71	90.149,71	90.149,71	90.149,71	541.648,26

São Paulo, 22 de agosto de 2024
icampos@saudedafamilia.org

Assinado

D4Sign
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG
Assinado

D4Sign
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH					
Unidade SAP	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
AMA VILA PIAUI	Aux Tec Adm Diurno	Plantão 12X36h	2	0	2
	Enfermeiro Diurno (folguista)	Plantão 12X36h	1	0	1
	Tec Enfermagem Diurno	Plantão 12X36h	2	0	2
	Tec Radiologia	Plantão 24h	1	0	1
Total Geral			6	0	6

CONTRATAÇÃO DE PLANTÕES EXTRAS			
Unidade SAP	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo
AMA VILA PIAUI	Médico Plantonista Diurno - Clínico Geral de Segunda a Sábado (PJ)	Plantão 12 Horas	6
Total Geral			6

icampos@saudefamilia.org

Assinado
 *Maria R. Campos*
D4Sign

MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG

Assinado
 *Maria Eugênia F. P. de Lima*
D4Sign

R007 - AMA Piauí RH v22 08 pdf

Código do documento 581d7ffd-3401-4e20-ba9d-39a62caccaf3



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I.R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia F.P. de Lima

Eventos do documento

02 Sep 2024, 17:22:58

Documento 581d7ffd-3401-4e20-ba9d-39a62caccaf3 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbcd48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-09-02T17:22:58-03:00

02 Sep 2024, 17:24:32

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbcd48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2024-09-02T17:24:32-03:00

02 Sep 2024, 17:51:06

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 187.90.210.7 (ip-187-90-210-7.user.vivozap.com.br porta: 44572) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2024-09-02T17:51:06-03:00

02 Sep 2024, 18:44:41

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.98.251.144 (ip-189-98-251-144.user.vivozap.com.br porta: 14322) - **Geolocalização: -23.5602843 -46.6578636** - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2024-09-02T18:44:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 968d027e4b6d2d689298f4622a263164555f695794375de17a64ae5eaf227ac
(SHA512): e3aec5eb0cc4ed2e088bc014d6b6f70359654436ae0e25909aff184a353267757732cbf810707884d09e1fec444748848ac755f7282f6e32d662330c8157e3f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Maria

R



6 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 03 de September de 2024,
09:15:42



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

1
R
Hig
11